



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO: Nº0021 DE 2022/COMAST

*"Dispõe sobre aquisição de um veículo para o CREAS- Centro de Referência Especializada em Assistência Social e uso dos recursos constantes em outras fichas orçamentárias pertencentes ao Piso da Proteção Social Especial no custeio das despesas com aquisição do veículo e da outras providências."*

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº008/97, e posteriormente alterada pela lei nº400 de 14 de agosto de 2008, em reunião realizada aos dias vinte e Seis de julho de Dois Mil e Vinte Dois. Faz saber que:

**CONSIDERANDO** a definição expressa contida na Lei nº 12.435/2011, o CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento.

**CONSIDERANDO** que os serviços de Proteção Social Especial devem atuar de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Asseguram, assim, a efetividade da reinserção social, a qualidade na atenção protetiva e o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO** a necessidade apresentada pelo representante da gestão do SUAS Municipal de aquisição de um veículo para atender as necessidades do CREAS, veículo este que custará o valor de R\$ 97.900,00 (Noventa e Sete Mil e Novecentos Reais).

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho - COMAST é um órgão colegiado de caráter deliberativo, com competência para acompanhar a execução da política municipal de assistência social, no tocante a aprovação das despesas geradas com aquisições que tenham como objetivo principal subsidiar o desenvolvimento desta política pública de garantia e efetivação de direitos humanos sociais.

Diante do exposto o COMAST - Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho.

### RESOLVE

**ART. I** – Aprovar Sem Ressalvas a aquisição de um veículo para o CREAS- Centro de Referência Especializada em Assistência Social e uso dos recursos constantes em outras fichas orçamentárias pertencentes ao Piso da Proteção Social Especial no custeio das despesas com aquisição do veículo no valor de R\$ 97.900,00 (Noventa e Sete Mil e Novecentos Reais), distribuídos nas Fichas Orçamentárias 628, 626 ,631e 633. Conforme dados constantes na planilha abaixo (ver listagem de despesas em anexo):

FICHA ORÇ.	DESCRIÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	VALOR
628	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Reprogramação Pr. Social Especial	R\$ 80.000,00
626	Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física.	Proteção Social Especial	R\$ 11.850,00
631	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Proteção Social Especial	R\$ 3.300,00
633	Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica .	Proteção Social Especial /Abrigo	R\$ 2.750,00
<b>TOTAL DE CUSTO DO VEÍCULO</b>			<b>R\$ 97.900,00</b>

**ART. II** – Esta decisão encontra-se transcrita na ata nº 010 de Reunião Ordinária do COMAST realizada aos dias 26 de julho de 2022.

**ART. III** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Buritis 26 de julho de 2022.

-----  
CPF:

-----  
CPF:

-----  
CPF:

-----  
CPF:

-----  
CPF:

-----  
CPF: